



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 8307/2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Apresentado ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDD
 CSEG CAS CEB CODHGEDP
 COES/COMAR

Em 12/02/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Solicita a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escolas de educação infantil e fundamental, de período integral, nas Quadras 108, 206 e 603 do Condomínio Por do Sol, em Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção de escolas de educação infantil e fundamental, de período integral, nas Quadras 108, 206 e 603 do Condomínio Por do Sol, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

As comunidades das Quadras 108, 206 e 603 do Condomínio por do Sol, em Ceilândia reivindicam a construção de escolas de educação infantil e fundamental, de período integral, reunindo crianças com atividades o dia todo, integrando o ensino com atividades esportivas e culturais. Trata-se de pedidos que vêm ao encontro de programa de Governo na área de educação, qual seja do ensino integral. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2010


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Setor Protocolo Legislativo
IND N.º 8307/2010
Folha N.º 01

23 243-7
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10/02/2010 16:12